

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE 2025.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se esta edilidade para a realização da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**. Registraram presença os vereadores, *MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA, MARIA PATRÍCIA DE CARVALHO, ROMÁRIO GOMES LIMA, BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, ANTÔNIA LUSILENE SOUSA ALMEIDA, MAGNO NUNES DA SILVA, GUILHERME TEODORO GONÇALVES DE OLIVEIRA e ZAIANE FERREIRA DOS SANTOS*. **ATA:** Invocando a proteção divina, dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Informou o presidente que esta sessão faz parte da convocação extraordinária da Câmara de Vereadores, feita pelo Prefeito Municipal, senhor Samuel Kesley Ribeiro de Souza, cuja convocação tem amparo da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca. Nesta convocação, o senhor Prefeito solicitou a análise e a aprovação em regime de urgência dos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, já devidamente entregues aos edis desta Casa Legislativa. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente o **Projeto de Lei nº 011/2025** - Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de UBS no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), **Projeto de Lei nº 012/2025** - Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de um campo de futebol no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), **Projeto de Lei nº 013/2025** - Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de área de instalação do lixão no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **ORDEM DO DIA:** Constatou na ordem do dia: **Projeto de Lei nº 11/2025, Projeto de Lei nº 12/2025 e Projeto de Lei nº 13/2025**. Em deliberação o “**Projeto de Lei nº 11/2025** - Dispõe sobre a

autorização para aquisição de imóvel para implantação de UBS no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)”. Dispensado o parecer, não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o “**Projeto de Lei nº 12/2025** - Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de um campo de futebol no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais)”. Dispensado o parecer, não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o “**Projeto de Lei nº 13/2025** - Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de área de instalação do lixão no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)”. Dispensado o parecer, não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2025.

Presidente:

Vice-presidente:

1ª Secretária: *Maria Patrícia de Carvalho*

2º Secretário: *Romário Gomes Lima*

Vereadores: *Magna L. de C.*

